MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS – REGISTRO

BOLETIM DE SERVIÇO

OUTUBRO/2017

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: NOVEMBRO/2017

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Tecnologia da Informação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA

Diretor Geral
Walter Augusto Varella

Diretor Adjunto Administrativo
Fábio de Azevedo Pereira

Diretora Adjunta Educacional
Heleni Sousa dos Santos Ferreira

Coordenadora de Apoio à Direção
Angélica Christina de Souza Viana

Coordenador de Gestão de Pessoas
Pedro Moratto Filho

Coordenador de Licitações e Contratos
Hamilton Trigo Rollo Junior

Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
Fernando José dos Santos Silva

Coordenadora Sociopedagógica
Carla Cristina Kawanami

Coordenadora de Registros Acadêmicos
Amanda Martins

Coordenador de Apoio ao Ensino
Juliano Wagner Custódio Rodrigues

Coordenador de Biblioteca
João Fabrício Pereira de Souza

Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Giselle Marcelino da Silva

Coordenador de Tecnologia da Informação
Bruno Ponsoni Costa

Coordenadora de Extensão
Akemi Hijioka

Coordenadora de Pesquisa e Inovação
Ronise Suzuki de Oliveira

Coordenadora de curso – Técnico em Mecatrônica
Michelle de Oliveira Parreira

Coordenador de curso – Técnico em Logística
José Roberto Herrera Cantorani

Coordenador de curso – Técnico em Edificações
Pedro Henrique de Carvalho Rodrigues

Coordenador de curso – Licenciatura em Física
João Henrique Cândido de Moura

Coordenador de curso – Engenharia de Produção
Carlos Eduardo Pinto

SUMÁRIO

1.ATOS OFICIAIS 12

1.1.PORTARIAS.....12

2.RELATÓRIOS 21

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

PORTARIA RGT.0120/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 1.341 de 10 de abril de 2017, considerando Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, considerando o memorando 02 de 31 de agosto de 2017 da Comissão Central de Elaboração do PDI e o resultado final do processo eleitoral para escolha dos membros eletivos da Comissão Local de Elaboração do PDI, de acordo com a Portaria 118/2017, e publicado no dia 18 de setembro de 2017,

RESOLVE,

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores e representantes abaixo relacionados para comporem a Comissão Local de Elaboração do PDI 2019/2023 do Câmpus Registro:

Wilson Juliano Lemes Sumida de Oliveira	Representante discente
Silvio Luiz Castelhano Firmino	Representante docente
Fernando José dos Santos Silva	Representante técnico-administrativo
Heleni Sousa dos Santos Ferreira	Representante da gestão – área acadêmica
Fabio de Azevedo Pereira	Representante da gestão – área administrativa

Art. 2º. A Comissão Local será responsável por divulgar e viabilizar atividades, publicar informações e documentos, além de promover a realização de eventos e construção de propostas demandadas das Comissões Temáticas, de Sistematização ou Central.

Art. 3º. Segundo o artigo 21, parágrafo único, da Portaria 118/2017 serão considerados suplentes todos os candidatos do segmento que obtiveram voto no pleito. Em caso de vacância de membro titular, assumirá o candidato suplente mais votado no respectivo segmento, de acordo com o resultado final publicado no dia 02/10/2017.

Art. 4º. O mandato dos membros designados será até a entrega da versão final do PDI 2019-2023.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do *Câmpus* Registro

PORTARIA RGT.0121/2017 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO SERGIO CUNHA, R.G. Nº 15.197.520-6, C.P.F. Nº 074.649.008-98, ocupante do cargo de Prof. Ensino Básico, Téc. e Tecnol., pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Diretor-

Geral do Câmpus Registro (CD - 2), Walter Augusto Varella, no dia 06/10/2017, por motivo de reunião na cidade de São Paulo.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do *Câmpus* Registro

PORTARIA RGT.0122/2017 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE,

Art. 1º- **CONCEDER** aos servidores ocupantes do cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS REGISTRO, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

SIAPE	Servidor:	Titulação:	A partir de:
1090044	ANDRÉ DA ROCHA SANTOS	DOUTOR	27/09/2017
2424803	MOACIR SILVA DE CASTRO	MESTRE	02/10/2017
2424778	THALES BOTELHO DE SOUSA	MESTRE	20/09/2017

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do *Câmpus* Registro

PORTARIA RGT.0123/2017 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Subcomissão de Elaboração do Relatório de Gestão referente ao Exercício de 2017:

Heleni Sousa dos Santos Ferreira SIAPE 1938347
Rafael Vilar Cardoso SIAPE 2158607
André Luiz Alves Veiga SIAPE 2040647

Art. 2° - As informações coletadas deverão ser repassadas à Comissão Central.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do *Câmpus* Registro

PORTARIA RGT.0124/2017 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º- **ALTERAR** em parte a PORTARIA RGT.0020/2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017, Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE, do Câmpus Registro:

Excluindo a pedido: Elaine Jeremias Pereira Costardi
Designando Aline Silva Santos, como presidente da referida comissão.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do *Câmpus* Registro

PORTARIA RGT.0125/2017 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º- **ALTERAR** em parte a PORTARIA RGT.0096/2017 DE 10 DE AGOSTO DE 2017, Comissão da Diversidade do Câmpus Registro:

Excluindo a pedido a servidora: Elaine Jeremias Pereira Costardi
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do *Câmpus* Registro

PORTARIA RGT.00126/2017 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º- **DETERMINAR** que o processo de atribuição de atividades docentes do Câmpus Registro do IFSP para o **1º Semestre de 2018** seja norteado pelos critérios e etapas previstos na Resolução nº. 109/2015, de 4 de novembro de 2015.

Art. 2º- Determinar que a carga horária para Regência de Aulas deverá seguir o disposto na Resolução 109/2015, ou seja de 8 (oito) a 12 (doze) horas semanais para docentes submetidos à carga horária semanal de 40 horas ou em Regime de Dedicação Exclusiva (RDE), considerando os professores disponíveis nas áreas informadas pelos Coordenadores de Cursos.

Art. 3º- Determinar que:

I. A divulgação dos componentes curriculares, quantidade de turmas das aulas e montagem dos horários sejam feitos do dia 17 ao dia 30 de outubro;
II. A divulgação dos mapas de horário seja feita no dia 30 de outubro;
III. A elaboração e entrega das PPAs sejam feitas do dia 31 de outubro a 01 de novembro;
IV. A atribuição de aulas (desenvolvimento dos PITs) seja feita de 03 a 10 de novembro;
V. A informação de atribuição entre coordenações seja feita nos dias 13 e 14 de novembro;
VI. A necessidade de substitutos seja comunicada à DAE de 16/11 a 20/11;
VII. A divulgação interna dos horários dos cursos com atribuição das aulas seja feita nos dias 16 e 17 de novembro;
VIII. O prazo recurso de docentes quanto à atribuição de aulas seja de 17/11 a 24/11;
IX. O prazo para resposta do recurso seja de 27/11 a 29/11;
X. O prazo para entrega dos PITs assinados seja dia 04 de dezembro;
XI. O cadastro de horário das disciplinas dos cursos técnicos e de graduação seja de 04/ 12 a 13/12;
XII. A conferência de horários seja em 14/12;
XIII. Entrega de PITs (final) seja em 15/12;
XIV. Indicação e horário de atendimento de orientador de estágio seja de 13/12 a 18/12;
XV. Ajustes nos horários em 18/12;
XVI. Publicação dos PITs 1º/2018 seja em 19/12;
XVII. Divulgação final dos horários dos cursos seja 20/12;
XVIII. Finalização do processo seja em 20 de dezembro de 2017.

Art. 4º Para viabilizar o processo de atribuição de aulas as CAADs deverão observar:

XIX. Para Cargo de Direção (CD 1, 2, 3 ou 4), os Artigos 9º, § 2º, 15º e 21º, ou seja, observar que os docentes estão dispensados de regência de aulas, admitindo-se, no máximo, a regência de um componente curricular;

XX. Para orientação/ supervisão de estágio, observar o Artigo 3º, § 4º, ou seja, as horas destinadas para essas atividades não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de apoio ao ensino;

XXI. Para docentes vinculados a atividades de extensão (projetos, palestras, etc.) observar o Artigo 5º, ou seja, as horas destinadas para essas atividades não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de extensão, exceto para cursos de extensão;

XXII. Para docentes em exercício com Função Gratificada (FG) e Função de Função Comissionada de Coordenação (FCC), observar os Artigos 9º, §3º e Artigo15º, limitar-se ao máximo de 8 (oito horas semanais de Regência de aulas);

Art. 5º- Os casos omissos no Regulamento da atribuição de atividades Docentes e nessa Portaria serão resolvidos pelo Conselho de Câmpus.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do *Câmpus* Registro

PORTARIA RGT.0127/2017 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1° - **ALTERAR**, em parte, a PORTARIA RGT.0110/2017 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017, **incluindo** as servidoras e a discente abaixo relacionadas para constituírem a COMISSÃO ELEITORAL para deflagração de processo eleitoral para nova composição do Conselho de Câmpus Registro:

Segmento Docente
Aline Silva Santos
Segmento Técnico Administrativo
Amanda Martins
Segmento Discente
Camila Ayumi de Godoi

Art. 2º - **MANTER** os demais membros constituídos pela PORTARIA RGT.0110/2017 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data até a data de homologação da eleição.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do *Câmpus* Registro

PORTARIA RGT.0128/2017 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor André Luiz Alves Veiga (SIAPE: 2040647), ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição da Coordenadora de Registros Acadêmicos (FG - 1), servidora Amanda Martins (SIAPE: 2175884), do dia 06/11/17 ao dia 20/11/17, por motivo de férias.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral *Câmpus* Registro

PORTARIA RGT.0129/2017 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Janaina do Nascimento Freitas (SIAPE 2169574), ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Gestão de Pessoas (FG-2), Pedro Moratto Filho, nos dias 06/11/2017 a 20/11/2017, por motivo de férias.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral *Câmpus* Registro

PORTARIA RGT.0130/2017 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Heleni Sousa dos Santos Ferreira, CPF Nº 159.047.598-43, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Diretor Geral do Câmpus Registro (CD- 2), Walter Augusto Varella, nos dias 30/10/17 e 31/10/17, por motivo de reunião na Diretoria de Obras (reitoria).

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do *Câmpus* Registro

PORTARIA RGT.0131/2017 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL *EM EXERCÍCIO* DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria RGT.130/2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Área para Atividade Docente – **CAAD – Área de Logística, do *Câmpus* Registro:**

Francisco Sérgio Cunha
André Luis Tessaro
André Rocha Santos
Elisabeth Pacheco Lomba Kozikoski
Francisco Raphael Cabral Furtado
José Roberto Herrera Cantorani
Rodrigo Andrade da Cruz

Art. 2º- **DETERMINAR** o mandato de dois anos aos membros, a partir desta data.

Art. 3º- **REVOGAR** a portaria RGT.0095/2015 de 23 de novembro de 2015 e suas alterações.

HELENI SOUSA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora-Geral *em exercício*
Port. RGT.0130/2017

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
OUTUBRO	21	12